



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

ATO DA MESA Nº 03/2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal, nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020, (Segunda e Terça feira) de CARNAVAL, portanto Ponto Facultativo aos funcionários da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista-SP.

§ 1º - O expediente do dia 26 de fevereiro de 2020, (Quarta-feira de Cinzas), será a partir das 12 horas.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 19 de fevereiro de 2020.

ELIEL PRIOLI
Presidente da Câmara Municipal

ANTÔNIO SÉRGIO LEAL
Vice-Presidente

JOSÉ ALFREDO PÉREZ CANTORI
1º Secretário

JÂNIO SÉRGIO GURJON
2º Secretário